

Simples híbrido e a decisão semestral sobre IBS e CBS

Terceira parte da série sobre a Reforma Tributária

Resumo: Entenda em que situação uma empresa do Simples Nacional pode optar pelo regime regular de IBS e CBS, quais efeitos avaliar e qual é o prazo atual para a escolha que produzirá efeitos em 2027.

Atualizado em 8 de outubro de 2026

Se a sua empresa é optante pelo Simples Nacional, há uma decisão nova que merece atenção: manter IBS e CBS dentro do DAS ou optar por apurá-los pelo regime regular. Essa alternativa é conhecida no mercado como Simples híbrido.

A escolha não tira a empresa do Simples Nacional. Ela muda apenas a forma de apuração e recolhimento de IBS e CBS. O efeito pode atingir preço, fluxo de caixa, controles internos e o relacionamento com clientes empresariais.

O que é o Simples híbrido

O Simples Nacional reúne diversos tributos em uma guia, o DAS. Com a Reforma Tributária do Consumo, a CBS e o IBS passaram a fazer parte desse cenário. Em regra, a empresa do Simples recolhe esses dois tributos dentro do regime unificado.

No chamado Simples híbrido, a empresa continua no Simples Nacional para os demais tributos, mas escolhe apurar e recolher IBS e CBS pelas regras do regime regular, fora do DAS. A Lei Complementar 214 permite essa opção aos optantes pelo Simples Nacional.

IBS e CBS não são novos nomes para os tributos atuais. Eles fazem parte da transição da Reforma Tributária e substituirão gradualmente tributos sobre o consumo, conforme o calendário legal.

Como os dois modelos funcionam

1. Simples com IBS e CBS no DAS: a empresa mantém o recolhimento unificado, dentro das regras do Simples Nacional.
2. Simples híbrido: a empresa permanece no Simples Nacional, mas IBS e CBS passam a ser apurados e recolhidos pelo regime regular, fora do DAS.

Não existe uma escolha melhor para todos. A decisão depende do tipo de cliente, da estrutura da empresa, das operações realizadas e da simulação dos dois cenários.

O ponto mais sensível são os créditos tributários

Esse tema precisa ser explicado com cuidado. No Simples com IBS e CBS dentro do DAS, o cliente que estiver no regime regular poderá apropriar créditos correspondentes aos valores de IBS e CBS efetivamente pagos na aquisição, desde que atendidas as regras legais. Portanto, não é correto afirmar que uma compra de empresa do Simples nunca gera crédito.

No modelo híbrido, IBS e CBS são apurados pelas regras do regime regular. Isso pode alterar a forma como débitos e créditos são tratados na operação. O impacto concreto depende de fatores como a natureza da venda, a alíquota aplicável, a documentação fiscal e a situação do cliente comprador.

Por isso, empresas que vendem principalmente para outras empresas podem precisar analisar o tema com mais atenção. Já negócios voltados ao consumidor final, em muitos casos, podem encontrar menos vantagem nessa escolha.

Prazo atual para a primeira escolha de 2027

Para produzir efeitos de janeiro a junho de 2027, a opção pelo regime regular de IBS e CBS deve ser feita até 30 de outubro de 2026. A decisão é realizada no ambiente oficial do Simples Nacional.

Quem não exercer essa opção permanece com IBS e CBS dentro do Simples Nacional para esse período. Para os semestres seguintes, é necessário acompanhar os prazos e as regras divulgados pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

A escolha não deve ser tratada como uma decisão automática ou livre de condições. A legislação prevê regras próprias para opção, continuidade e renúncia ao regime regular, inclusive em situações que envolvam ressarcimento de créditos.

Atenção: o MEI não possui essa opção de regime regular ou híbrido para IBS e CBS.

Quando vale a pena considerar

- Perfil dos clientes: há predominância de empresas que estão no regime regular e valorizam créditos tributários?
- Carga tributária: a simulação mostra economia ou um custo maior com a mudança?
- Controles internos: a empresa consegue cumprir apuração, documentos fiscais e obrigações do regime regular?
- Fluxo de caixa: a nova forma de recolhimento altera de modo relevante o caixa do negócio?
- Competitividade: concorrentes ou clientes estão exigindo uma análise sobre IBS e CBS?

Como tomar a decisão com segurança

3. Identifique os principais clientes e se eles são consumidores finais ou empresas do regime regular.
4. Reúna faturamento, compras, margens e operações mais frequentes.
5. Faça uma simulação comparando o recolhimento dentro do DAS e a apuração de IBS e CBS no regime regular.
6. Avalie os custos operacionais e a capacidade de cumprir obrigações adicionais.
7. Registre a decisão e acompanhe os resultados, os prazos e possíveis mudanças na regulamentação.

Conclusão

O Simples híbrido pode ser útil para algumas empresas, mas não é uma escolha automática nem uma solução universal. O melhor caminho depende de números reais, do perfil dos clientes e da capacidade operacional do negócio.

Antes de optar, faça uma simulação individual. Uma decisão baseada em dados reduz o risco de pagar mais impostos, aumentar burocracia sem benefício ou perder competitividade.

Na Valcunha Contabilidade, ajudamos empresas a analisar cenários e tomar decisões tributárias com segurança. Entre em contato para avaliar o seu caso.

Valdomiro Ferreira da Cunha
Outubro de 2026

